



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 147/2017

(Protocolo nº 04232/2017)

João Pessoa, 27 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG nº 62/2017, publicada no Diário Administrativo Eletrônico do TRT da 13ª Região do dia 09.02.2017;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Fiscalização** da obra objeto do CONTRATO TRT Nº 39/2014, firmado entre este Regional e a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** cujo objeto é a construção da 2ª etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo:

a) Presidente: **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.103.576, lotado na Secretaria-Geral da Presidência;

b) Presidente substituto: **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula nº 235.215.578, lotado na Secretaria Administrativa – Sadm;

c) Membro: **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula nº 235.215.390, lotado na Secretaria Administrativa - SAdm;

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral